

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.584/2024 – AS/CMDCA*

Dispõe sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1 – A Lei 8.069/1990;
- 2 – As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
- 3 – O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 – A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 14/10/2024.

DELIBERA:

Art. 2º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Onde se lê:

Entidade: **CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO POPULAR DA ZONA OESTE - CAMPO**

Registro Nº 06/2014

Processo: ASS-PRO-2024/03637

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Complementação ao horário escolar

Leia-se:

Entidade: **CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO**

Registro Nº 02/256/468

Processo: ASS-PRO-2024/03637

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Complementação ao horário escolar

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024.

Carlos Roberto Laudelino

Presidente do CMDCA-Rio

***Retificado o DOM do dia 16/10/2024**